



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

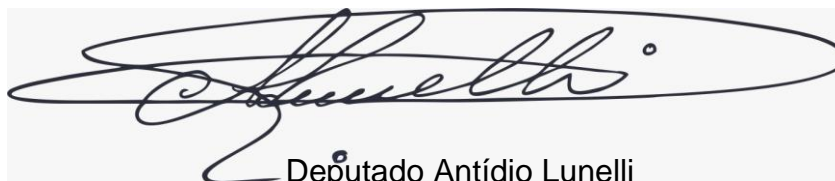
- o Procurador de Justiça, Fábio de Souza Trajano, liderou a lista tríplice, sendo após, escolhido e nomeado pelo senhor Governador do Estado de Santa Catarina para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (biênio 2023/2025);

- o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, é instituição independente que atua na defesa dos interesses sociais e indisponíveis, exerce relevante papel de grande defensor dos interesses da sociedade, de fiscal da lei e na defesa da ordem pública e do regime democrático de direito.

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** de cumprimentos ao Procurador de Justiça, Fábio de Souza Trajano, nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA E PARABENIZA O PROCURADOR DE JUSTIÇA, FÁBIO DE SOUZA TRAJANO, PELA POSSE NO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, BIÊNIO 2023/2025, BEM COMO, OS INTEGRANTES DA NOVA DIRETORIA, DESEJANDO ÊXITO NO MANDATO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.**

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli